

Ano XXVI nº 6546 – 05 de abril de 2022

Brasil é o terceiro pior país para se trabalhar no mundo, segundo pesquisa

O Brasil é o terceiro país no ranking de piores locais para se trabalhar, segundo pesquisa do Economy Informal. A situação tornou-se mais grave quando a publicação da Medida Provisória 927, liberada para conter a crise gerada pela pandemia do coronavírus, permitiu que empresas adotassem medidas para suprimir proteções trabalhistas, como suspensão do contrato de trabalho sem remuneração por até quatro meses. Mediante protestos, essa medida seria retirada, mas manteria outras, como a imposição unilateral de redução salarial de 25%.

Para o advogado trabalhista, Sérgio Batalha, o trabalho formal no Brasil vem sendo desvalorizado ano após ano. “O resultado desta pesquisa reflete a desvalorização do trabalho com vínculo empregatício nos últimos anos em nosso país, com redução do salário médio, precarização dos postos de trabalho e descumprimento da legislação trabalhista. A Reforma Trabalhista foi o início deste processo, que foi aprofundado por outras leis aprovadas no governo Bolsonaro”, afirma.

O enfraquecimento do direito coletivo é fruto direto das reformas que vêm ocorrendo desde 2016, que passam pelas decisões do Supremo Tribunal Federal. A perspectiva de melhora somente ocorreria em uma tomada de consciência do estado atual dos trabalhadores e seu efeito devastador para a economia, aliado à vontade legislativa de retomar o que foi perdido até aqui.

FGTS poderá ser resgatado neste mês

A nova rodada do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) começa no próximo dia 20/04 e deve beneficiar cerca de 42 milhões de pessoas. Para aqueles que ainda não sabem o que fazer com o dinheiro, uma boa ideia pode ser pagar aquela dívida com juros altos ou fazer um investimento. O calendário para liberação dos valores segue o mês de nascimento do trabalhador, a partir de janeiro, e a retirada ficará disponível até dia 15 de junho.

O Ministério do Trabalho e Previdência informou que as outras possibilidades de movimentação dos recursos do FGTS continuarão válidas, como despedida sem justa causa, extinção da empresa, aposentadoria, falecimento do trabalhador, pagamento de prestações do financiamento habitacional concedido pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) a pessoas com idade igual ou superior a setenta anos, além dos casos de saúde definidos em lei.

O valor também poderá ser transferido para outras contas bancárias da Caixa ou de outro banco. O cliente também pode realizar transações por meio do Pix, além de efetuar saque nos terminais de autoatendimento do banco e nas casas lotéricas.



IR 2022: Receita prorroga prazo do Imposto de Renda

A Receita Federal prorrogou de 29 de abril para 31 de maio o prazo final de entrega da declaração do Imposto de Renda 2022. É o terceiro ano consecutivo que isso ocorre, devido à pandemia. Além da declaração de ajuste anual do IR para pessoas físicas, o Fisco adiou também o prazo de envio da declaração final de espólio e da declaração de saída definitiva do país.

A mudança foi publicada nesta terça-feira (5) no Diário Oficial da União, sob a Instrução Normativa nº 2.077, e a Receita diz que o motivo foi mais uma vez a Covid-19.

“A prorrogação visa mitigar eventuais efeitos decorrentes da pandemia da Covid-19 que possam dificultar o preenchimento correto e envio das declarações, visto que alguns órgãos e empresas ainda não estão com seus serviços de atendimento totalmente normalizados”, diz o Fisco.

O imposto a pagar apurado também teve seu vencimento adiado para o final de maio, mas as restituições seguirão o cronograma anterior, sem alteração.

As datas permitidas para o débito automático passam a ser 10 de maio para a primeira cota e até 31 de maio para as demais (ou seja: para as declarações enviadas após 10 de maio, o pagamento da primeira cota deverá ser realizado com DARF).